ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 226 de 14 de Julho de 1986

Atualiza os subsidios dos vereadores da Câmara Municipal de Marabá e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, aprovou e a Mesa promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica atualizado os subsidios dos vereadores da Câmara Municipal de Marabá com base na receita do primeiro semestre do exercicio de 1986 no valor de Cz$- 28.454,937,96 (vinte e oito milhões, quatrocentos cinquenta quatro mil, novecentos trinta sete cruzados e noventa seis centavos), discriminado da seguinte maneira:

a) - parte fixa (40%)..... Cz$- 8.431,10

b) - parte variavel (60%)..... Cz$-12.646,65

Total..... Cz$-21.077,75

Art. 2º - O vereador da Câmara Municipal de Marabá fará jus até quatro sessões extraordinárias por mês, e seu valor será mesmo pago para as sessões ordinárias.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 217/86, de 17.03.86.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá em 14 de Julho de 1986.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO